



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 096/2017 - de 15 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Daniel Cristiano de Lara e Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite R\$ 225,00 cada servidor

Valor Total: R\$ 450,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Reunião na JUCEPAR às 08:00 e na assembleia legislativa com o Deputado
Hussein Bakri no dia 18/09/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Jornal DOM - AMP

Edição n° 1340

Data 18/09/2017

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Daniel Cristiano de Lara e Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite R\$ 225,00 cada servidor
Valor Total: R\$ 450,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Reunião na JUCEPAR às 08:00 e na assembleia legislativa com o Deputado Hussein Bakri no dia 18/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3AFAEDE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2017. Edição 1340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>